



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves

1

Quarta-feira • 20 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1815

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves publica:

- **Decreto Nº 053/2020 de 19 de Maio de 2020** - Dispõe sobre a exoneração do cargo de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 54/2020 de 19 de Maio de 2020** - Dispõe sobre a nomeação de Diretor Administrativo da Divisão de Administração Educacional Município de Antonio Gonçalves, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 55/2020 de 19 de Maio de 2020** - Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental II, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 56/2020 de 19 de Maio de 2020** - Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora Técnica Pedagógica, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 057/2020 de 20 de Maio de 2020** - Dispõe sobre a nomeação de Assessor Técnico da Divisão de Planejamento do Município de Antonio Gonçalves, e dá outras providências.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES

DECRETO Nº 053/2020
De 19 de Maio de 2020

“Dispõe sobre a exoneração do cargo de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Antonio Gonçalves, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sr^a. Jailde Lima da Silva, portadora do RG n º 11.112.286-47 SSP/BA, CPF nº 007.179.515-45, do cargo em comissão, de Coordenadora Pedagógica.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Antonio Gonçalves-BA, 19 de Maio de 2020.

Roberto Carlos Dantas Lima
Prefeito Municipal

Praça Eduardo Pinto Guirra, Sn – Centro – Antonio Gonçalves –BA
Cep.: 44.780-000 – Tel.: 74 3547-2722

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ED1WRH5KRLJYUZBEF0C6OQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES

DECRETO Nº 54/2020

De 19 de Maio de 2020

“Dispõe sobre a nomeação de Diretor Administrativo da Divisão de Administração Educacional Município de Antonio Gonçalves, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Antonio Gonçalves, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica Nomeado o servidor Sr. Jeremias Esmerio de Souza Neto, portador do RG n º 08112537-24 SSP/BA, CPF nº 969.608.505-25 para ocupar o cargo em comissão, de Diretor Administrativo da Divisão de Administração Educacional do Município de Antonio Gonçalves.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Antonio Gonçalves-BA, 19 de Maio de 2020.

Roberto Carlos Dantas Lima

Prefeito Municipal

Praça Eduardo Pinto Guirra, Sn – Centro – Antonio Gonçalves –BA
Cep.: 44.780-000 – Tel.: 74 3547-2722



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES

DECRETO Nº 55/2020
De 19 de Maio de 2020

“Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental II, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Antonio Gonçalves, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Srª. Hérica Gomes dos Santos da Silva, portadora do CPF: 019.755.865-81 e RG: 09.543.092 00, para ocupar o cargo em comissão, de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental II.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Antonio Gonçalves-BA, 19 de Maio de 2020.

Roberto Carlos Dantas Lima
Prefeito Municipal

Praça Eduardo Pinto Guirra, Sn – Centro – Antonio Gonçalves –BA
Cep.: 44.780-000 – Tel.: 74 3547-2722



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES

DECRETO Nº 56/2020
De 19 de Maio de 2020

“Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora Técnica Pedagógica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Antonio Gonçalves, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Srª. Patrícia Viviane da Silva Melo, portadora do CPF: 992.391.325-20 e RG: 07.901.185-30, para ocupar o cargo em comissão, de Coordenadora Técnica Pedagógica.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Antonio Gonçalves-BA, 19 de Maio de 2020.

Roberto Carlos Dantas Lima
Prefeito Municipal

Praça Eduardo Pinto Guirra, Sn – Centro – Antonio Gonçalves –BA
Cep.: 44.780-000 – Tel.: 74 3547-2722



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES

DECRETO Nº 057/2020

De 20 de Maio de 2020

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Técnico da Divisão de Planejamento do Município de Antonio Gonçalves, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Antonio Gonçalves, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. Izomar Cristiano da Silva Matos , portador do RG n º 830991077 SSP/BA, CPF nº 005.462.805-95, para ocupar o cargo em comissão, de Assessor Técnico da Divisão de Planejamento do Município de Antonio Gonçalves.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Antonio Gonçalves-BA, 20 de Maio de 2020.

Roberto Carlos Dantas Lima

Prefeito Municipal

Praça Eduardo Pinto Guirra, Sn – Centro – Antonio Gonçalves –BA
Cep.: 44.780-000 – Tel.: 74 3547-2722